



Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município.

Em:

16/04/2020


Agatha Silva Moreira
Assessora

Decreto nº 2.900/2020
CPF: 021.110.371-33

DECRETO Nº 2.941/2020-GPM/SFX
DE 16 DE ABRIL 2020.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PONTO FACULTATIVO
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - ESTADO DO
PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX e XII da
Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu/PA,

CONSIDERANDO as Orientações e alertas emitidos pelo Ministério da Saúde e
o reconhecimento do estado calamidade no Estado do Pará;

CONSIDERANDO o interesse público ante a necessidade de determinar
medidas preventivas em âmbito municipal, a fim de evitar um surto local do novo
corona vírus (COVID-19);

DECRETA:

Art. 1º. **CONSIDERANDO** que 21 de abril é feriado nacional, fica
concedido **PONTO FACULTATIVO** nos dias 20 de abril de 2020.

Art. 2º. Permanecem mantidos de forma integral os seguintes serviços
essenciais:

- I – Serviços de Saúde em Geral;
- II – Serviços de Assistência Social emergenciais;
- III – Coleta de Lixo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PFEFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU –
PARÁ, EM 16 DE ABRIL DE 2020.**


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto nº 2.941/2020, de 16 de abril de 2020, foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das
Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu – Pará.